



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Pró-reitoria de Ensino
Departamento de Educação a Distância
Rede e-Tec Brasil

EDITAL N° 14/2013

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) torna pública a abertura das inscrições para o processo interno de seleção simplificada para provimento de vagas e cadastro de reserva da função de PROFESSOR-PESQUISADOR para atuar na equipe multidisciplinar dos cursos do PROFUNCIÁRIO no âmbito da rede e-TEC Brasil/IFSul atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as leis nºs. 11.273, de 06/02/2006, e 11.507, de 20/07/2007; bem como o Decreto nº. 5.800 de 08/06/2006 e as Resoluções FNDE/CD nºs. 26 de 05/06/2009, 36 de 13 de julho de 2009, 54 de 29 de outubro de 2009 e 18 de 16 de junho de 2010, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação do PROFUNCIÁRIO – Rede e-Tec Brasil/IFSUL;
- 1.2 O processo seletivo será regido por esse edital;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4 Somente professores da rede municipal, estadual e federal poderão candidatar-se às vagas, já que a função envolve atividade docente com responsabilidades pedagógicas legais;
- 1.5 A participação na equipe multidisciplinar não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato em seu campus de origem;
- 1.6 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, SEB), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o correio eletrônico **editalproen_14-2013@ifsul.edu.br** destacando no campo “Assunto” a disciplina pretendida.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de onze (11) vagas para atender a necessidade imediata de professor-pesquisador, conforme distribuição descrita nos quadros I, II, III e IV.

Quadro I – Distribuição de vagas e requisitos específicos por disciplina do Curso Técnico em Alimentação Escolar

| Disciplinas | Titulação | Carga horária (horas) | Nº de bolsas | Nº de Vagas |
|--|--|-----------------------|--------------|-------------|
| Cardápios Saudáveis | Nutrição, com formação pedagógica ou licenciatura. | 75 | 5 | 1 |
| Planejamento e Preparo de Alimentos II | Nutrição, Ciências Domésticas, Economia Doméstica com formação pedagógica ou licenciatura. | 75 | 5 | 1 |

Quadro II – Distribuição de vagas e requisitos específicos por disciplina do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar

| Disciplinas | Titulação | Carga horária (horas) | Nº de bolsas | Nº de Vagas |
|-------------------------------------|---|-----------------------|--------------|-------------|
| Técnicas de Construção I | Arquitetura, Engenharia Civil com formação pedagógica ou licenciatura. | 75 | 5 | 1 |
| Técnicas de Construção II | Arquitetura, Engenharia Civil com formação pedagógica ou licenciatura. | 75 | 5 | 1 |
| Meio Ambiente, Sociedade e Educação | Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Bacharelado em Ecologia, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Ciências Sociais. | 75 | 5 | 1 |

Quadro III – Distribuição de vagas e requisitos específicos por disciplina do Curso Técnico em Múltiplos Didáticos

| Disciplinas | Titulação | Carga horária (horas) | Nº de bolsas | Nº de Vagas |
|-----------------------------------|--|-----------------------|--------------|-------------|
| Informática Aplicada à Educação I | Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Sistemas p/ Internet, Tecnologia em Processamento de Dados, com, formação pedagógica ou licenciatura. | 75 | 5 | 1 |

| | | | | |
|------------------------------------|--|----|---|---|
| Informática Aplicada à Educação II | Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Sistemas p/ Internet, Tecnologia em Processamento de Dados, com, formação pedagógica ou licenciatura. | 75 | 5 | 1 |
| Informática Aplicada às Artes | Licenciatura em Artes Visuais. | 75 | 5 | 1 |

Quadro IV – Distribuição de vagas e requisitos específicos por disciplina do Curso Técnico em Secretaria Escolar

| Disciplinas | Titulação | Carga horária (horas) | Nº de bolsas | Nº de Vagas |
|---------------------------------|--|-----------------------|--------------|-------------|
| Administração de Materiais | Bacharelado em Administração de Empresas, Bacharelado em Secretariado Executivo com formação pedagógica ou licenciatura. | 75 | 5 | 1 |
| Estatística Aplicada à Educação | Licenciatura em Matemática. | 75 | 5 | 1 |
| Legislação Educacional | Licenciatura em Pedagogia | 75 | 5 | 1 |

2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação;

2.3 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

| | |
|--|---------------------|
| Inscrições | 15 a 25 de novembro |
| Homologação das inscrições | 28 de novembro |
| Prazo de recurso da homologação das inscrições | 29 de novembro |
| Resposta dos recursos | 03 de dezembro |
| Divulgação dos horários e locais das entrevistas | 03 de dezembro |
| Entrevistas | 05 e 06 de dezembro |
| Resultado Final | 10 de dezembro |
| Prazo de recurso do resultado final | 11 de dezembro |
| Homologação do resultado final | 13 de dezembro |

3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1 Formação em nível superior;

3.1.2 Experiência mínima 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou vinculação a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado), de acordo com o inciso VII do artigo 1º RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010;

3.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais no seu campus de origem.

3.2 Períodos das inscrições: 15 a 25 de novembro de 2013.

3.3 As inscrições serão recebidas **unicamente** via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: **editalproen_14-2013@ifsul.edu.br** informando no campo "Assunto" do e-mail o nome completo do candidato. O dia **25 de novembro 2013 às 23h e 59 min** é a data e horário limites para sua postagem, com a seguinte documentação **digitalizada** em anexo:

a. Ficha de inscrição – Anexo II preenchida (disponível no final deste edital);

b. Foto 3x4 digitalizada;

c. *Curriculum Vitae* atualizado;

d. Cópia digitalizada do RG;

e. Cópia digitalizada do CPF;

f. Cópia digitalizada do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação.

3.4 Caso não haja candidatos habilitados, a Coordenação do PROFUNCIÓNÁRIO se resguarda ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste edital e não tenham participado da seleção.

3.5 Os recursos deverão ser enviados para o correio eletrônico da inscrição, informando no campo "assunto" o nome completo do candidato.

4. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1. O regime de trabalho do PROFESSOR-PESQUISADOR é de 20 (vinte) horas semanais, com horários a serem distribuídos pela Coordenação do PROFUNCIÓNÁRIO, de forma presencial a serem desenvolvidas na cidade de Pelotas/RS, da seguinte forma:

- a. 04 (quatro) horas nos dias e horários relativos ao curso selecionado conforme o Quadro V – reunindo-se com a coordenação de curso e tutores a distância presencialmente.

Quadro V – Distribuição de horários das aulas

| Curso | Dia | Horário |
|------------------------|---------------|----------------|
| Multimeios Didáticos | Segunda-feira | 8:00 às 12:00 |
| Alimentação Escolar | Terça-feira | 8:00 às 12:00 |
| Secretaria Escolar | Quarta-feira | 8:00 às 12:00 |
| Infraestrutura Escolar | Quinta-feira | 8:00 às 12:00 |

- b. 02 (duas) horas, destinadas à reunião geral nas segundas-feiras das 16h às 18hs

- c. 14 (quatorze) horas distribuídas em funções de acordo com o item 4.2 com horários definidos conforme as necessidades específicas de cada disciplina.

4.2 As atribuições do professor-pesquisador são: exercer as atividades típicas de professor-pesquisador, elaborar os conteúdos para os módulos do curso; realizar a

adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais; desenvolver roteiros para videoaulas, realizar gravações de vídeoaulas, gravações de áudio e vídeos instrucionais quando solicitado; realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância; elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância; sugerir bibliografia, realizar viagens para aulas presenciais ou visitas técnicas.

4.3 O valor da bolsa concedida ao PROFESSOR-PESQUISADOR de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, enquanto exercer a função (professor-pesquisador nível I). Aquele que não comprovar experiência de três (3) anos no magistério superior, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de um (1) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto exercer a função (professor-pesquisador nível II).

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão designada pela Coordenação do PROFUNCIÁRIO;

5.2 A seleção consistirá em duas etapas: Análise curricular e entrevista;

5.3 A análise curricular terá peso 60 (sessenta). O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme critérios apresentados no Quadro II;

Quadro VI – Análise Curricular

| Item | Pontos | Valor Máximo |
|--|--------|--------------|
| Doutorado na área ou área afim | 15 | 15 |
| Mestrado na área ou área afim | 12 | |
| Especialização <i>lato sensu</i> na área ou afim | 7 | |
| Exercício de Docência na área da disciplina | 3/ano | 15 |
| Exercício de Docência em EaD | 3/ano | 15 |
| Participante/Ministrante de curso de Formação para Tutoria | 5/cada | 10 |
| Autoria/Produção de Material Didático para EaD | 5/cada | 5 |

5.4 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

5.5 Serão classificados para a Entrevista os 10 (dez) primeiros colocados na análise curricular em cada disciplina.

5.6 A entrevista terá peso 40 (quarenta) e será realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2013, em local a ser divulgado na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>);

5.7. O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará em sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

5.8 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar:

- Cópia da cédula de Identidade (RG) e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Cópia dos diplomas;
- Comprovação de vínculo com a rede municipal ou estadual ou federal (contracheque ou declaração contendo sua respectiva carga horária), ou vínculo com programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado).
- Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na análise curricular, apresentadas no Quadro VI. Estes documentos devem ser entregues ordenados conforme o Quadro VI.

Obs.: Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato. Os documentos

comprobatórios deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e horário da entrevista. O candidato que não apresentar os documentos que comprovem os itens 3.1.1; 3.1.2 e 3.1.3 estará automaticamente eliminado da seleção.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Serão considerados critérios de desempate:
- a. Nota da entrevista;
 - b. Tempo de experiência em EaD;
 - c. Maior Titulação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia **11 de dezembro de 2013**. Após o prazo de recurso, o resultado final homologado será publicado no dia **13 de dezembro de 2013**.

8. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

8.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de PROFESSOR-PESQUISADOR em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsas, cuja responsabilidade pelo pagamento será do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE;

8.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do programa.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo simplificado será válido por um (1) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da instituição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não cumprimento a contento das atividades de PROFESSOR-PESQUISADOR implicará no desligamento imediato do programa e a devolução das bolsas recebidas;

10.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;

10.3 Casos omissos serão julgados pela comissão de seleção deste edital, presidida pela Coordenação Geral do PROFUNCIÁRIO/IFSul.

Pelotas,

Pró-reitoria de Ensino

ANEXO II – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

| Disciplinas | Ementas |
|--|--|
| Cardápios Saudáveis | Estudos sobre patrimônio cultural da alimentação brasileira. Estudos sobre Segurança e soberania alimentar. Estudos sobre café da manhã tradicional e regional. Análise sobre desperdício de alimentos. Estudos sobre memória alimentar. Estudos sobre cardápios saudáveis. |
| Planejamento e Preparo de Alimentos II | Preparação e conservação de alimentos. Caracterização de pirâmide alimentar. Estudos sobre mídia e alimentação saudável. Estudos sobre vida ativa e saúde. |
| Técnicas de Construção I | Construção como aplicação de materiais e de suas relações com a sustentabilidade ambiental. Estudos sobre arquitetura, engenharia civil e educação. Estudos sobre evolução histórica das construções: na Europa, na América pré-colombiana, no Brasil colonial, independente e moderno. Leitura e desenho de projetos. Especificações escolares. Leitura de plantas de prédios escolares |
| Técnicas de Construção II | Estudos sobre prática elementar de construções e reformas: alicerces, vigas, pilares, ferragens, paredes, rebocos, azulejos, pisos, pintura, impermeabilizações, cercados e muros. Instalações elétricas e hidrosanitárias adaptadas às especificações escolares. Construção e manutenção de quadros de giz. Orçamento e custos de construções. Reflexão sobre o papel do funcionário quanto à construção, conservação e manutenção física dos prédios escolares. Estudos sobre qualidade e segurança. |
| Meio Ambiente, Sociedade e Educação | Introdução às noções básicas de ecologia, meio ambiente e sua preservação. Estudo sobre as contribuições da física, química e biologia. Equilíbrio ecológico. Estudo sobre a ocupação da natureza do território brasileiro e do município pelo homem em suas atividades econômicas: os impactos ambientais. Estabelecimentos de relações entre educação escolar e meio ambiente. Reflexão sobre preservação dos mananciais hídricos. Estudos sobre manejo do lixo na comunidade e na escola. Desenvolvimento social e ambiental. |
| Informática Aplicada à Educação I | Introdução a Informática na educação. Caracterização do histórico da informática educativa no Brasil. Reflexão sobre o uso do computador na escola como recurso pedagógico. |

| | |
|---|--|
| <p>Informática Aplicada à Educação II</p> | <p>Exame de questões sobre a importância da capacitação e do papel do professor, do administrador escolar e do funcionário da educação. Estudos sobre o uso da internet na educação.</p> |
| <p>Informática Aplicada às Artes</p> | <p>Estudos sobre a informática para a criação artística. Fundamentação do computador como ferramenta para trabalhos artísticos. Caracterização das ferramentas básicas do NVU, para criação de páginas em HTML para rede internet. Apresentação do programa Gimp, para edição de imagens. Realização de atividade prática.</p> |
| <p>Administração de Materiais</p> | <p>A materialidade do processo educativo escolar: prédios, equipamentos e recursos didáticos. Relação entre equipamentos físicos, materiais pedagógicos, educação e aprendizagem. Gestão de rede, de escola e de sala de aula: a questão da descentralização. Compras, produção e conservação. Almoxarifado. Equipamentos patrimoniais</p> |
| <p>Estatística Aplicada à Educação</p> | <p>Conceitos matemáticos: razões e proporções; grandezas e medidas; regra de três simples; porcentagem; coeficientes, taxas e índices; sistema de coordenadas cartesianas; arredondamento. Variáveis, tabelas e gráficos: população e amostra; estatística descritiva e estatística indutiva ou inferencial; variáveis; tabelas; gráficos: diagramas, cartogramas e pictogramas. Distribuição de frequência: dados brutos e rol; distribuição de frequência: gráficos de uma distribuição; curvas de frequência. Medidas de resumo: medidas de tendência central (média, média aritmética ponderada, mediana e moda); medidas de dispersão (dispersão e variação, desvio padrão e coeficiente de variação); medidas de posição (quartis, decis e percentis).</p> |
| <p>Legislação Educacional</p> | <p>O exame de questões sobre a educação nas Constituições. Análise sobre o Plano Nacional de Educação e o propostas do CONED. Análise sobre o regimento escolar. Análise sobre a educação pública nas Constituições. Análise sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/1996. O exame de questões sobre o Plano Nacional de Educação e propostas do CONED. Estudos sobre Regimento Escolar: Construção e significado na perspectiva da autonomia</p> |

EDITAL PROEN Nº 14/2013
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO
 (PROFESSOR FORMADOR)

| DISCIPLINA DESEJADA | | | |
|--|--|------------------------|--------------------------------------|
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | INFRAESTRUTURA ESCOLAR | MULTIMEIOS DIDÁTICOS | SECRETARIA ESCOLAR |
| () Organização e Operação de Cozinhas Escolares | () Equipamentos Elétricos e Eletrônicos | () Laboratórios | () Técnicas de Redação e Arquivo I |
| () Planejamento e Preparo de Alimentos I | () Equipamentos e Materiais Didáticos | () Oficinas Culturais | () Técnicas de Redação e Arquivo II |

| DADOS PESSOAIS | | | |
|--|---------|---|---------|
| NOME COMPLETO: | | IDADE: | CPF: |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | | | NÚMERO: |
| BAIRRO: | CIDADE: | | CEP: |
| TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: | | EMAIL: | |
| CURSO DE GRADUAÇÃO: () Licenciatura () Bacharelado () Tecnólogo Em: | | CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: 1. Especialização em 2. Mestrado em 3. Doutorado em | |
| ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: | | | |
| POSSUI FORMAÇÃO DOCENTE? () SIM () NÃO | | | |
| POSSUI EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM (01) ANO DE MAGISTÉRIO? (Resolução CD/FNDE nº 111.273/2006) () Sim () Não | | | |

| DADOS PROFISSIONAIS | |
|---|--|
| INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS: | TELEFONE: |
| DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DA DISCIPLINA DESEJADA: | TEMPO (anos): |
| VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: () Não () Sim – Qual: | REGIME: () 20 h () 40 h () DE () Temporário |

| FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA | |
|--|---|
| FREQUÊNCIA DE USO: () Nunca () Frequentemente () Todos os Dias | ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: () Não () Sim |
| PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM: | |

| EXPERIÊNCIA EM EaD | |
|---|-------------------|
| EXPERIÊNCIA EM EaD: () Não () Sim () Aluno () Tutor () Professor () Outros: _____ | TEMPO: _____ anos |
| AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: () Moodle () TelEduc () Outros: | TEMPO: _____ anos |
| CURSOS DE FORMAÇÃO PARA EaD: | |
| AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EaD: | |

| DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X os horários de disponibilidade para exercer as 20 horas conforme o dia do curso ao qual a disciplina pretendida faz parte. | | | | | | |
|---|--|---|--------------------------------------|---|--------|---------|
| TURNO | Segunda-feira (Multimeios Didáticos) | Terça-feira (Alimentação Escolar) | Quarta-feira (Secretaria Escolar) | Quinta-feira (Infraestrutura Escolar) | Sábado | Domingo |
| Manhã | | | | | | |
| Tarde | | | | | | |
| Noite | | | | | | |

Além do horário disponível para reuniões com o curso técnico escolhido, é preciso ter disponibilidade para participar das reuniões com a coordenação geral, segunda-feira, das 16h às 18h, no Campus Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme Edital N°14/2013, item 4.1.b